



Regulamento da Promoção **COMPROMISSO PHILIPS**

1. A Philips do Brasil Ltda., oferece ao consumidor que adquirir, no período de 15/06/2020 a 15/06/2021, qualquer um dos barbeadores/depiladores/ aparadores elétricos Philips (exceto OneBlade e lâminas OneBlade), 90 dias de experimentação, desde que atendidos os seguintes requisitos:
 - (i) para barbeadores e aparadores de pelo masculino: consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 60 (trinta) dias consecutivos, sem intercalar o método;
 - (ii) para depiladores e aparadores de pelo feminino: o consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 30 (trinta) dias, sem intercalar o método.
2. Para Barberadores e aparadores de pelo masculino: O consumidor terá a opção de, decorridos no mínimo 60 (sessenta) dias da data da compra, conforme nota fiscal, devolver o produto, desde que atendidas todas as condições previstas no item 1 e 5.
3. Para depiladores e aparadores de pelo feminino: O consumidor terá a opção de, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias da data da compra, conforme nota fiscal, devolver o produto, desde que atendidas todas as condições previstas no item 1 e 5.
4. No caso de devolução, o consumidor será reembolsado por meio de depósito bancário em conta corrente, conforme dados informados pelo consumidor, no valor à vista do produto, conforme registrado na nota fiscal de compra. O prazo de reembolso será de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data do pedido de devolução (item 5 abaixo).
5. O reembolso será feito pela Philips do Brasil Ltda., desde que sejam atendidas as seguintes condições: a. Apresentação da nota fiscal da compra. Caso haja financiamento, na nota deverá constar o preço à vista e o custo final do financiamento. A Philips do Brasil não se responsabilizará pelo custo da financiadora nem por eventuais garantias estendidas oferecidas pelos estabelecimentos e o reembolso será efetuado no valor do preço à vista do produto (somente o preço líquido do produto, não considerando despesas de postagem do produto). b. O aparelho deverá ser devolvido pelo consumidor em perfeito estado de funcionamento, com todos os seus componentes, inclusive embalagem. c. O consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, conforme determinação do item 1 acima. d. Da data da compra até a data do pedido de devolução não tenha decorrido mais de 90 (noventa) dias.
6. A quantidade de devolução é limitada ao total de 2 (dois) produtos por ano e por CPF, independente do modelo ou categoria (barbeador/depilador/aparador de pelo).





7. Para registrar o pedido de devolução, o consumidor deverá ligar para o Centro de Informações ao Consumidor Philips, pelos telefones 2121-0203 para Grande São Paulo e 0800-701-0203 para demais regiões, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, e aos sábados das 8h às 13h. O atendente dará toda a assistência necessária, explicando o procedimento de devolução.
8. O aparelho deverá ser devolvido a um posto autorizado indicado pelo atendente do Centro de Informações ao Consumidor Philips.
9. Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções e eventuais casos omissos serão decididos pela Philips.
10. Os benefícios concedidos aos consumidores que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis.
11. Todos os consumidores participantes desta promoção devem conhecer os termos deste Regulamento, e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável.
12. Esta promoção poderá ser suspensa ou interrompida pela Philips, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que sua participação implica na plena aceitação deste regulamento, que poderá ser alterado a qualquer tempo, sem prévio aviso.

Barueri, 06 de Junho de 2020.





Assinatura: Amanda Capucho
Diretora Geral, Philips do Brasil



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança a firma(s) de:
(1) AMANDA DIAS CAPUCHO
BARUERI, 06/06/2020. Em test. da Verdade.

Evento Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,82 - COM VALOR - Impressão: 6935897
VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 783213-08
Cod. Segurança: 319656886244438

010107AB0783213

Handwritten signature: Gustavo Sanchez de Oliveira
Escritor Autorizado

Alameda Guapi, 27 - Alameda - Barueri - SP - Cep 06194-000 - Fone: Fax: 11 4166.7777 - www.tabela.com.br



Regulamento da Promoção **COMPROMISSO PHILIPS**

1. A Philips do Brasil Ltda., oferece ao consumidor que adquirir, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020 ("Período de Participação"), qualquer produto da linha OneBlade ("produtos participantes"), 90 dias de experimentação ("Período de experimentação"), desde que atendidos os seguintes requisitos:

(i) o consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 60 (sessenta) dias consecutivos, sem intercalar o método.

2. Este benefício somente é válido para os consumidores que adquirirem os produtos participantes, durante o período de participação, nas cidades de: Curitiba – PR e São Paulo – SP. O benefício não é válido para compras on-line.

3. O consumidor terá a opção de, decorridos no mínimo 60 (sessenta) dias da data da compra constante na nota fiscal, devolver o produto, desde que atendidas todas as condições deste regulamento, em especial as previstas nos itens 1, 2 e 4 abaixo.

4. No caso optar pela devolução, o consumidor será reembolsado pela Philips, por meio de depósito bancário em conta corrente, cujos dados deverão ser informados pelo consumidor no momento do contato com a Central de Atendimento, conforme abaixo, no valor equivalente ao preço pago pelo produto registrado na nota fiscal de compra. O reembolso será em uma única parcela e o prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias úteis, a partir da data de devolução do produto (item 5 abaixo).

5. O reembolso será feito pela Philips, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

a. Apresentação da nota fiscal da compra. Caso haja financiamento, na nota deverá constar o preço à vista e o custo final do financiamento. A Philips do Brasil não se responsabilizará pelo custo da financiadora nem por eventuais garantias estendidas oferecidas pelos estabelecimentos. O valor do reembolso corresponderá ao valor à vista do produto (isto é, somente o preço líquido do produto, não considerando despesas de postagem, juros de financiamento, garantias estendidas, seguros, etc).

b. O aparelho deverá ser devolvido pelo consumidor em perfeito estado de funcionamento, com todos os seus componentes e acessórios, inclusive a embalagem.

c. O consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, conforme determinação do item 1 acima.

d. Da data da compra até a data do pedido de devolução não tenha decorrido mais de 90 (noventa) dias.

A quantidade de devolução é limitada ao total de 2 (dois) produtos por CPF, durante o período de participação.





6. Para registrar o pedido de devolução, o consumidor deverá entrar em contato com o Centro de Informações ao Consumidor Philips, pelos telefones 2121-0203 para Grande São Paulo e 0800-701-0203 para demais regiões, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, e aos sábados das 8h às 13h. Durante o atendimento serão fornecidas todas as informações e assistência necessária para devolução.

7. O aparelho deverá ser entregue em um posto autorizado Philips, cujo endereço será indicado pelo atendente do Centro de Informações ao Consumidor Philips. O local de devolução não será, necessariamente, o mesmo local de aquisição do produto.

8. Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções.

9. Os benefícios concedidos aos consumidores que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis.

10. A participação nesta campanha é facultativa e exclusiva às pessoas físicas identificadas nas Notas Fiscais de compra pelo número de seu CPF.

11. Todos os consumidores participantes desta promoção devem conhecer os termos deste Regulamento, e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável. A participação nesta Promoção caracterizará, por si, a aceitação de todos os termos e condições ora estabelecidos.

12. Esta promoção poderá ser modificada, suspensa ou interrompida pela Philips, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que sua participação implica na plena aceitação deste regulamento, que poderá ser alterado a qualquer tempo, sem prévio aviso.

13. Esta promoção não implica em qualquer modalidade de sorte.

14. As dúvidas, omissões, controvérsias oriundas desta Promoção e outras questões diretamente relacionadas serão dirimidas pela Philips, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Barueri, 06 de Abril de 2020.



Assinatura: Amanda Capucho
Diretora Geral, Personal Health Brasil



1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratam Pereira Guimarães - Tabelião



RECONHECO por semelhança à firma(s) de:
(1) AMANDA DIAS CAPUCHO*****
BARUERI, 04/06/2020. Em teste da Verdade.

Escritor Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,82 - COM VALOR - Impressão: 6955698
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 783214-88*****
Cod. Segurança: 319656932284645



Gustavo Sanchez de Oliveira
Escritor Autorizado

